

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA AO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO DESTINADO À
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DA SERRA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, sob forma de doação, ao Estado do Espírito Santo, para uso do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a Área I-A de terreno medindo 3.007,87m² inscrita sob registro matrícula nº 106.03, situada em Centro Industrial de Grande Vitória – CIVIT, Setor II, Distrito de Carapina, no Município da Serra – ES, conforme planta anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 2º A doação anunciada no art. 1º desta Lei fica condicionada à realização de imediata cessão e posterior doação ao Município de imóvel localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 295, Serra Centro, Serra – ES, Cep: 29176- 090.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

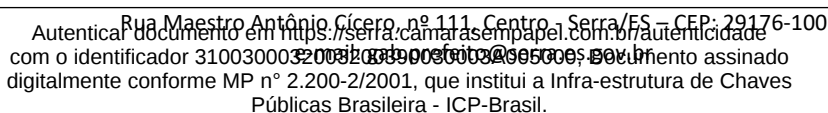
Palácio Municipal em Serra, 12 de dezembro de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES

VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.12.12 15:43:20
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





Prot.: 281664-4
Página 1 de 2

Prot.: 281664-1
Página 1 de 2



2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr^a Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

—MATRÍCULA

106.032

- FOLHA

01

IMÓVEL: ÁREA I-B2 (UM - LETRA B DOIS) com área de **3.007,87m²** (três mil, sete metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), resultante do Desmembramento da ÁREA I-B, integrante do Loteamento **CENTRO INDUSTRIAL DA GRANDE VITÓRIA - CIVIT - SETOR II**, Distrito de Carapina, Município de Serra-ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com:

- **FRENTE** com Av. Norte Sul, medindo 32,10m;
- **FUNDOS** com Área I-A, medindo 32,01m;
- **LADO DIREITO** com Área I-B1, medindo 95,29m;
- **LADO ESQUERDO** com Área I-C, medindo 95,29m.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DA SERRA, inscrito no CNPJ sob o número 27.174.093/0001-27, com sede administrativa na Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca - Serra - ES.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 87.503 de ordem do livro 2 deste cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de setembro de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Protocolo nº 281.664, em 16/08/2023. Selo Digital: 022954.NOS2307.01886. Emolumentos: R\$ 1884,42 Encargos: R\$ 477,80 Total: R\$ 2362,22 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/tccsb#.

AV. N° 01/ 106.032: MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO. Protocolo nº 281.664, em 16 de agosto de 2023. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 26 de julho de 2023, assinado por Antônio Sérgio Alves Vidigal, com firma reconhecida no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede do Juízo de Serra – Comarca da Capital - Serra/ES, Prefeito Municipal, acompanhado de **PLANTA DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO**, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal da Serra, em 26/07/2023, protocolado sob o número 25636/2023, assinado por Rafael Guimarães – Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – SEDUR/PMS é feita a averbação das características e confrontações georreferenciadas do imóvel objeto desta matrícula:

Substituto Legal:

CARTO
1º Ofício 2ª Z

[illegible]

ICP
Brasil
O Brasil na era da certificação digital



100%
RECICLADO

~~VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO~~

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2293250001022

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

106.032

FOLHA

01 V

POLIGONAL DA ÁREA I-B1 - GEORREFERENCIADA			
QUADRO DE COORDENADAS – SITUAÇÃO PROPOSTA			
PONTOS	COORDENADAS		DISTÂNCIA
	E	N	
P2-B	X = 368809.1284	Y = 7766687.2672	32,10
P3	X = 368841.1642	Y = 7769230.22	95,29
P12-B	X = 368840.8269	Y = 7769208.59	32,01
P12-C	X = 3688058.8287	Y = 7766779.8522	95,29
SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000			

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de setembro de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.NOS2307.01886. Emolumentos: R\$ 1884,42. Encargos: R\$ 477,80. Total: R\$ 2362,22. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/lccsb#.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Jenifer Cristina da Silva Faria Batista, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra - ES, 11 de setembro de 2023. - 15:53

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.NOS2307.01886

Emolumentos: 1884,42 Encargos: 477,80 Total: 2362,22

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br